



Estado do Rio Grande do Sul

***Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar***

Gabinete do Prefeito.

---

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

**PORTARIA 071/2026/GP de 19-03-2026**

**Jorge Alberto Pereira Saidelles**, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Art. 43 §2º da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

**RESOLVE:**

Conceder a **Fernando Rosa de Azambuja** o **início do exercício** no cargo de Odontólogo, devidamente empossado na data de 17 de março de 2026, passa a exercer suas funções na lotada na Secretaria de Saúde, ciente do cumprimento de estágio probatório.

Dilermando de Aguiar, aos 19 (dezenove) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

**Jorge Alberto Pereira Saidelles**  
Prefeito Municipal

|                                        |
|----------------------------------------|
| “Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”. |
|----------------------------------------|



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, s/nº - CEP 97180-000 - Fone: (55) 3612.4246  
[www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br](http://www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br)

**PORTARIA Nº 072/2026/GP de 19.03.2026.**

O Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar/RS, Sr. Jorge Alberto Pereira Saidelles, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 179 da Lei Municipal 539/2010, Regime Jurídico dos Servidores Municipais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Autoriza** a servidora Alessandra de Medeiros Tasquetto da Silva, 1276, monitor escolar, lotada na Secretaria de Educação, a dedicar 20hs semanais de sua jornada de trabalho para atuação específica na condução e acompanhamento de processos administrativos, onde a servidora exerce a função de Presidente da Comissão de Sindicância, Processos Administrativos e Inativações, conforme Portaria de nomeação 273/2025 de 30 de outubro de 2026.

**Art. 2º -** A servidora cumprirá no turno da manhã, a partir do dia 20 de março de 2026, na sala destinada para os trabalhos da Comissão no Centro Administrativo Municipal.

**Art. 3º -** A servidora no turno da tarde manterá seu desempenho regular de suas atribuições junto ao seu setor de origem.

Dilermando de Aguiar, 19 de março de 2026.

Registre-se e Publique-se

  
**Danésio Teixeira de Medeiros,**  
Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento



**Jorge Alberto Pereira Saidelles**  
Prefeito Municipal



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar**  
**Gabinete do Prefeito**

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

**PORTARIA 073/2026/GP de 19-03-2026**

**Jorge Alberto Pereira Saidelles**, Prefeito Municipal, de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 539/2010 de 01.09.2010, Art. 21;

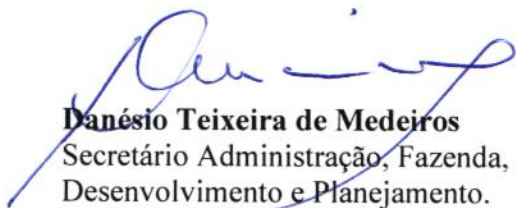
**RESOLVE:**

**Considerar estável** no serviço público do Município de Dilermando de Aguiar, a partir do dia 18 de janeiro de 2026, a servidora abaixo relacionada, após ter sido avaliada e obtida pontuação satisfatória:

- **Eliane Iansen Cassanego**, professora de educação infantil e anos iniciais, matrícula nº 1155 – 3.240 pontos – **estável em 18.01.2026.**

Gabinete do Prefeito, em Dilermando de Aguiar, aos 19 (dezenove) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).

Registre-se e Publique-se.

  
**Danésio Teixeira de Medeiros**  
Secretário Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento.

  
**Jorge Alberto Pereira Saidelles**  
Prefeito Municipal

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.